

LEI Nº 117/98  
DE 28 DE SETEMBRO DE 1998

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO  
DE LOGRADOURO PÚBLICO – *RUA  
ANTÔNIO MANOEL DE OLIVEIRA.*”

Faço saber que a Câmara Municipal de Iguaba Grande aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se *“Rua Antônio Manoel de Oliveira”*, o antigo logradouro público conhecido como “Travessa 252, lote 12, quadra 24”, localizado no Loteamento Boa Vista, transversal com a “Rua Copacabana”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 28 de setembro de 1998.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO  
- Prefeito -